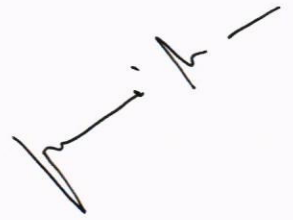




COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES



ATA N.º 205/CNE/XV

No dia treze de dezembro de dois mil e dezoito teve lugar a reunião número duzentos e cinco da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, Carla Luís, João Tiago Machado, João Almeida, Jorge Miguéis e Sérgio Gomes da Silva. -----

A reunião teve início às 14 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Dr. Sérgio Gomes da Silva pediu a palavra para dar nota de que a RTP disponibilizou uma semana, de 25 a 31 de dezembro, para a divulgação do *spot* relativo às alterações do recenseamento eleitoral dos cidadãos residentes no estrangeiro, que integra a campanha de esclarecimento cívico da CNE. O Senhor Dr. João Almeida deu nota de que, fora daquele período temporal, seria adequado emitir o mesmo *spot* na RTP Internacional, a solicitar oportunamente.

O Senhor Dr. João Tiago Machado entrou na reunião e pediu a palavra para dar nota de que foi contactado por jornalistas do Expresso e do Público, bem como pela Federação Portuguesa de Futebol, sobre a coincidência da realização das eleições para o Parlamento Europeu e da final da Taça de Portugal, tendo a Comissão deliberado, por unanimidade, enviar a seguinte nota à Lusa: -----

«Após as notícias que deram nota da coincidência da realização das eleições para o Parlamento Europeu e da final da Taça de Portugal, e na sequência de contactos mantidos entre o Porta-Voz desta Comissão com a Federação Portuguesa de Futebol, a Comissão Nacional de Eleições tomou em boa nota a posição da Federação em admitir alterar aquela data, depois de conhecidos os finalistas da edição da Taça de Portugal.» -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

O Senhor Dr. João Almeida pediu a palavra para dar nota de que, indo ausentar-se por cerca de dois meses, quer deixar a sua opinião sobre a experiência piloto de voto eletrónico a ter lugar nas próximas eleições europeias e que coincide com as preocupações transmitidas a S. Excelência a Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, conforme segue: -----

- A primeira está relacionada com a suspeição que pode existir em torno do recurso a meios eletrónicos para exercer o direito de voto, que, aliás, fez recuar recentemente alguns países em que já eram utilizados sistemas eletrónicos de votação. -----

A impressão em papel não assegura que os dados guardados correspondam à opção do eleitor, induz os eleitores em erro quanto à possibilidade de manipulação do seu voto, introduz um fator de perturbação devido ao crescimento exponencial das possibilidades de avaria, a que acresce o facto de poder por em crise o segredo de voto em circunstâncias excecionais, uma vez que, quem for reparar uma avaria na impressora, pode, por vezes, visualizar a escolha do cidadão que se encontrava no exercício do seu direito de voto. -----

Aliás e na sua opinião, a possibilidade de manipulação das opções de voto dos cidadãos (guardar e contar um valor diferente daquele que o eleitor selecionou e que os periféricos - monitor e/ou impressora- lhe exibiram) pode ser minimizada se o sistema contemplar a intervenção de, pelo menos, duas entidades distintas com programas desenvolvidos separadamente e comunicando entre si exclusivamente os dados de cada operação de voto, guardando-os separadamente. -----

- A segunda prende-se com o facto de a solução que está a ser encarada não prever o desenvolvimento e incorporação de ferramentas para auxiliar os cidadãos com mais dificuldades em praticar o ato de votação, sobretudo por deficiências físicas ou dificuldades motoras. -----

Ainda na sua opinião, o recurso a tecnologias de informação para expressar o sentido do voto encontra a sua justificação na simplificação de algumas tarefas,